



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 93/2024/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 12 de junho de 2024

A Senhora
Lucinara Pereira Fabiano
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal
Aiuruoca/MG

Assunto: Responde ofício 83/2024.

Senhora Presidente de Câmara de Vereadores,

Em resposta ao ofício 83/2024, encaminhamos o projeto de lei conforme solicitação.

Atenciosamente,

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PROCOLO

13 / 06 / 20 24

Recebido

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

f @prefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 13/2024

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Aiuruoca aprovou e eu, Prefeito do Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em conformidade com o que dispõe o inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, até a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para inclusão da seguinte dotação no orçamento vigente de 2024:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 – GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade 00 – GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001.1.10108 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.61.00 – 1.500.000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, será utilizada como fonte de recursos anulação de dotações do Orçamento do município no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 – GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade 00 – GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

01.031.001 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001.3.2002 – MANUT. CONTRIBUIÇÃO AVEMAG

3.3.50.41.00 – 1.500.000 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 14.900,00

01.031.001.2.0001 – MANUT. GABINETE LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 – 1.500.000 – DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 135.100,00

Art. 3º. Fica incluído nos Anexos da Lei Municipal n.º 2.435 de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, as ações criadas no artigo 1º desta lei.

Art. 4º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 2.463/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias, as ações criadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca/MG, 11 de junho de 2024, 318º da Fundação e 190º Emancipação Político – Administrativa.

Erlisson Vitor Lopes

Prefeito Municipal